

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/22

Contrato Aditivo nº 334/2023

Processos Administrativos nº 49.753/2023 e 52.356/2023, anexados ao de nº 59.166/2022 – Pregão Eletrônico nº 402/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM

FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE WIRELESS Aditamento: Prorrogação do prazo contratado e quantidade.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.094/0001-87, sediada na Av. Monteiro Lobato, nº 454, Cj. 104 – Jd. Macedo – Guarulhos/SP por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 15 de dezembro de 2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses de 15/12/2023 à 14/12/2024, mantendo-se os valores mensais contratados sem aplicação de reajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ainda, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescem a quantidade inicialmente contratada no item 06, em mais 38 Access Points AP INDOOR, WIFI, consoante o disposto no parágrafo 1°, do artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93:

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato devido a prorrogação do contrato e ao aditivo de quantidade passará a vigorar com os valores unitários e total abaixo descritos:

GRUPO 2					
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
6	Access Points AP INDOOR, WIFI	263	R\$ 356,04	R\$ 93.638,52	R\$ 1.123.662,24
7	Switch 8 portas 10/100/1000	56	R\$ 206,25	R\$ 11.550,00	R\$ 138.600,00
8	Firewall-Router 5 portas 10/100/1000	56	R\$ 218,8928	R\$ 12.258,00	R\$ 147.096,00
GRUPO 3					
9	Manutenção/Suporte Técnico /Monitoramento dos pontos de acesso	56	R\$ 61,6964	R\$ 3.455,00	R\$ 41.460,00
VALOR TOTAL R\$ 1.450.818,24					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 08 de dezembro de 2023.

CLAUDIA MARIA GABRIEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP Contratada

Testemunhas: